



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1465/2020

“Autoriza o Poder Executivo a corrigir a Lei nº1434/2020 para o fiel cumprimento das regras de Procedimentos Contábeis estabelecidas Pelo Tesouro Nacional, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder ajustes necessários à Lei nº 1434/2020 (Lei Abertura de Crédito Especial por *Superávit* Financeiro), a fim de atender as Normas de Contabilidade Pública quanto ao Orçamento público.

Parágrafo único. As correções que trata o “caput” do artigo referem-se às informações da ficha nº 509, constantes no anexo único que compõe a Lei Orçamentária Anual e obedecerão ao exposto no quadro a seguir:

ONDE LÊ-SE:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.812.1008 – AVANÇA BURITIS

27.812.1008.1131.0000 – CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO ESTÁDIO MUN. CV. 149/18/PJ/DER-RO.

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 507 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 14.926,30

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.812.1002 – AVANÇA BURITIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

12.361.1002.1147.0000 – CONSTRUÇÃO DO MURO ESCOLA JOSÉ BONIFACIO CV.
339/PGE/2018.

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 508 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	RS 19.206,27

02 – PODER EXECUTIVO

02.09.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1121.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA CV.
127/2018/PGE/RO

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 509 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	RS 37.977,78

LEIA-SE:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.812.1008 – AVANÇA BURITIS

27.812.1008.1131.0000 – CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO ESTÁDIO MUN. CV.
149/18/PJ/DER-RO.

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 507 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	RS 14.926,30

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.812.1002 – AVANÇA BURITIS

12.361.1002.1147.0000 – CONSTRUÇÃO DO MURO ESCOLA JOSÉ BONIFACIO CV.
339/PGE/2018.

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 508 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	RS 19.206,27

02 – PODER EXECUTIVO

02.09.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

20.605.1007.1121.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA CV.
127/2018/PGE/RO

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 509 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	RS 37.977,78

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos dois dias do mês de julho do ano de
dois mil e vinte.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 02/07/20 a: 02/08/20

Assinatura:


Gleiciane Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 03/07/20